

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

ERRATA 026/2017

Errata 026/2017 referente à Portaria de nº068 “Que dispõe sobre licença para tratar de assuntos particulares a Sr.ª Nora Nei Oliveira Carneiro, Nutricionista.

Onde se lê:

Art.1º - Conceder Licença para tratar de assuntos particulares (sem vencimentos) a funcionário a Sr.ª **Nora Nei Oliveira Carneiro, Nutricionista** por um período de (01) hum ano, tendo início em 01 de agosto de 2017, com final em 01 de agosto de 2017, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Leia-se:

Art.1º - Conceder Licença para tratar de assuntos particulares (sem vencimentos) a funcionária a Sr.ª **Nora Nei Oliveira Carneiro, Nutricionista** por um período de (01) hum ano, tendo início em 01 de agosto de 2017, com final em 01 de agosto de **2018**, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Gabinete da Prefeita em, 08 de agosto de 2017.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação
Simeia Rodrigues Souza Bastos

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: ****(74) 3646-1200** E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 068/2017
DE 07 DE AGOSTO DE 2017

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal Educação.

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Sr.^a **Nora Nei Oliveira Carneiro, Nutricionista** solicitando a Licença para tratar de assuntos particulares junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratar de assuntos particulares (sem vencimentos) a funcionária a Sr.^a **Nora Nei Oliveira Carneiro, Nutricionista** por um período de (01) hum ano, tendo início em 01 de agosto de 2017, com final em 01 de agosto de 2018, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 07 de agosto de 2017.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Simeia Rodrigues Souza Bastos
Secretária Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br